



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.146

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº 002/2023/CASACIVIL/GCG-05414

Às 09:20 horas do dia 20 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Civil, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300013001617, Pregão 002/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 24.120.157/0001-19 - INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Total: R\$ 153.000,00

Item nº: 1
Produto/Serviço: DIVISÓRIA NAVAL
Valor Unitário: R\$ 155,00 Valor Total: R\$ 62.000,00

Item nº: 2
Produto/Serviço: PORTA DE DIVISÓRIA - NAVAL COMPLETA
Valor Unitário: R\$ 380,00 Valor Total: R\$ 6.840,00

Item nº: 3
Produto/Serviço: SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA COM VIDRO
Valor Unitário: R\$ 18,00 Valor Total: R\$ 5.940,00

Item nº: 4
Produto/Serviço: SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA COM VIDRO
Valor Unitário: R\$ 37,00 Valor Total: R\$ 14.800,00

Item nº: 5
Produto/Serviço: FILME/PELÍCULA - CONTROLE SOLAR
Valor Unitário: R\$ 52,00 Valor Total: R\$ 4.420,00

Item nº: 6
Produto/Serviço: SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS
Valor Unitário: R\$ 59.000,00 Valor Total: R\$ 59.000,00

Jorge Luís Pinchemel

Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 415174

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 26, de 20 de outubro de 2023

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202300010061377, de 18/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nome fantasia FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO, inscrito no CNPJ sob o N.º 06.190.522/0001-80, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 3215, Vila Maira, Rio Verde-GO, CEP 75.905-310, para utilização no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos, localizado na Avenida 5 de Agosto, Esquina Com Av. Beija Flor, Solar Monte Sião, Rio Verde-GO, CEP 75.911-168, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico da Lista C1 - Portaria n.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente

Protocolo 415049

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 483, de 20 de outubro de 2023

Estabelece o calendário oficial, segunda etapa - novembro/2023, para a declaração obrigatória de rebanho pelos produtores rurais dos 246 municípios do Estado de Goiás e, para declaração da vacinação antirrábica de animais de até 12 meses das espécies bovina, bubalina, equídea (equina, muar, asinina), caprina e ovina nos 119 municípios considerados de alto risco para a doença, relacionados no Anexo I da Instrução Normativa AGRODEFESA nº 7/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 76, III, da Lei estadual nº 21.792/2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de Setembro de 2023;

Considerando a necessidade de preservar o status sanitário do rebanho goiano como zona livre de febre aftosa reconhecido pela OMSA;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do programa nacional de vigilância para a febre aftosa (PNEFA);

Considerando a Portaria MAPA nº 574, de 31 de março de 2023 (46358534), que proíbe o armazenamento, a comercialização e